



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 34/2021

**EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Diretor Geral do DER-ES, Senhor LUIZ CESAR MARETTO COURA a presente INDICAÇÃO:

### PARA OS MUNICÍPIOS DE VARGEM ALTA E CACHOEIRO DE ITAPEMIRM:

- **INSTALAÇÃO DE VIAS DE ESCAPE COM CAIXA DE BRITA NA ES-164 NA SERRA DE SOTURNO.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, sugestão para que o DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito) possa instalar na ES-164 mais precisamente na serra de Soturno, Vias de Escape com Caixa de Brita.

Considerando que em virtude do elevado número de acidentes que ocorrem neste percurso e preocupados com esta calamitosa situação, ao analisarmos as estatísticas e o histórico de acidentes que por muitos anos vem sendo motivo de elevada preocupação dos motoristas que trafegam por este trecho da Rodovia, sugerimos a este departamento a realização de estudos no local para possível implantação de áreas de escape com caixa de britas no trecho, técnica esta, que vem sendo utilizada em diversas Rodovias Estaduais e Federais. Uma medida simples, que pode aumentar a segurança na via e salvar vidas.

Ratifico que elas são construídas às margens das rodovias para que veículos de grande porte que não conseguem parar caso fiquem sem freio durante a descida possam utilizá-las para amortecerem seus veículos, evitando assim, que ocorra trágicos acidentes como os que vem acontecendo nos últimos anos.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei aguardando ao atendimento, me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta, 06 de agosto de 2021

**RIVELINO ROSA**

Vereador

CNPJ: 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300031008A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.